



58	Vassoura de cerdas de crina natural	20 unidades	18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos)
60	Vassoura de piaçava	80 unidades	7,99 (sete reais e noventa e nove centavos)
61	Vassoura sanitária, cerdas de piaçava	120 unidades	1,09 (um real e nove centavos)
Fornecedor: Daniel Caminha de Carvalho - ATA Nº 026/2010			
11	Detergente desinfetante líquido superconcentrado	840 unidades embalagens com 5L	6,98 (seis reais e noventa e oito centavos)
Fornecedor: ALG Rio Comércio de Produtos Ltda - ATA Nº 027/2010			
23	Felpe refil mop pó com 60 cm	280 unidades	15,48 (quinze reais e quarenta e oito centavos)
24	Felpe refil mop pó com 40 cm	280 unidades	12,10 (doze reais e dez centavos)
Fornecedor: Indústria de Vassouras e Espanadores São João Ltda - ATA Nº 028/2010			
33	Pá coletora clip articulada	20 unidades	49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
Fornecedor: MAP Rio Indústria Comércio e Serviço Ltda-ME - ATA Nº 029/2010			
37	Pano de limpeza (pia)	900 unidades	2,63 (dois reais e sessenta e três centavos)
Fornecedor: COSTAPLAS Distribuidora de Produtos de Higiene Pessoal e Descartáveis Ltda - ME ATA Nº 030/2010			
39	Refil com coletor para descarte de absorvente higiênico	1.000 unidades embalagem com 25 unidades	2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos)
40	Refil com protetor de assento sanitário	1.000 unidades embalagem com 86 unidades	5,90 (cinco reais e noventa centavos)
Fornecedor: Campomori Sociedade Comercial - CSC Ltda - ME - ATA Nº 031/2010			
49	Saco para coleta seletiva de lixo- 60 L, azul	20.000 unidades	0,07 (sete centavos)
51	Saco para coleta de lixo sólido, 40L, preto	60.000 unidades	0,06 (seis centavos)
52	Saco para coleta de lixo sólido, 100L, azul	2.000 unidades	0,19 (dezenove centavos)
53	Saco para coleta de lixo sólido, 100L, branco	2.000 unidades	0,19 (dezenove centavos)
54	Saco para coleta de lixo sólido, 100L, preto	60.000 unidades	0,15 (quinze centavos)

LUIZ CARLOS CARNEIRO DA PAIXÃO  
Diretor-Geral

### 5ª REGIÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 47/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de duas cancelas lineares (não articuladas) com hastes de comprimento entre 4 e 5 metros, para serem instaladas nas guaritas do estacionamento do edifício sede do TRF 5ª Região. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/08/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Martin Luther King, sem número Bairro do Recife - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2010 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/09/2010 às 13h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

ARTUR JOSE LOPES FILHO  
Pregoeiro

(SIDEAC - 26/08/2010) 090031-00001-2010NE000178

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

#### EDITAL DE 23 DE AGOSTO DE 2010 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos do Quadro de Pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre e à formação de cadastro de reserva, nas carreiras de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, regido pelo Edital nº 01/2010 de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, edição de 07/06/2010, com retificação publicada em 14/06/2010, CONVOCA os candidatos inscritos a prestarem as Provas de acordo com as seguintes orientações:

#### I - DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

Data: 05/09/2010 (Domingo)  
PERÍODO: MANHÃ (Horário Local)  
Horário de Apresentação: 07h30min  
Horário de Fechamento dos Portões: 08h00min  
Provas Objetivas  
Nº de questões: 80  
Duração da Prova: 4 horas  
Cargo: Técnico Judiciário - Área Administrativa.  
PERÍODO: TARDE (Horário Local)  
Horário de Apresentação: 14h00min  
Horário de Fechamento dos Portões: 14h30min  
Provas Objetivas e Discursiva - Redação  
Nº de questões da Prova Objetiva: 80  
Duração da Prova: 5 horas  
Cargo: Analista Judiciário - Área Judiciária.  
1. Por motivo de segurança não será permitida a saída de candidato, do local de realização das provas, antes de completada 1 (uma) hora do seu início.

#### II - LOCAIS DE PROVAS

1. As provas realizar-se-ão nas Cidades de Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Brasília e Tarauacá, Estado do Acre, de acordo com a opção do candidato, no ato da inscrição.  
2. Os candidatos deverão apresentar-se de acordo com os dados constantes no Cartão Informativo, enviado através de e-mail e disponível no site da Fundação Carlos Chagas.

2.1 Ao candidato só será permitida a realização das provas no respectivo local, data e horários constantes do Cartão Informativo e do site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que anteceder a aplicação das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília) ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas: [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

4. O envio do Cartão Informativo dirigido ao candidato, ainda que extraviado ou por qualquer motivo não recebido, não obriga o candidato do dever de consultar as disposições previstas no Edital nº 01/2010 de Abertura de Inscrições, no presente Edital de Convocação, bem como no site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

5. Na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova de que trata este Edital, a Fundação Carlos Chagas, no dia da realização das provas, procederá a inclusão, mediante a apresentação, pelo candidato, da GRU-SIMPLES com comprovação de pagamento e o preenchimento de formulário específico. A inclusão ficará sujeita ao estipulado nos subitens 19.1 e 19.2 do Capítulo VIII, do Edital nº 01/2010 de Abertura de Inscrições.

5.1 Não serão aceitos pedidos de inclusão de cadastro cujo requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição tenha sido julgado improcedente e que o candidato não tenha regularizado sua inscrição por meio do pagamento da GRU-SIMPLES.

6. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do dia, local e horário determinados.

7. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no Concurso Público.

8. Durante a realização das provas não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9. Eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos entregues ao candidato no dia de realização das provas quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser retificados por meio do site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) da Fundação Carlos Chagas, de acordo com as instruções constantes na página do presente Concurso, no período de 08/09/2010 a 10/09/2010.

9.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 9 deste Capítulo deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

9.2 O atendimento às alterações solicitadas estará sujeito à análise de viabilidade.

10. Caso haja inexistência na informação relativa à opção de Cargo/Área/Especialidade, à cidade de realização da prova e/ou à condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização das provas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388.

10.1 Não será admitida troca de opção de Cargo/Área/Especialidade e/ou cidade de realização da prova.

10.2 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

#### III - IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

1.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

2. Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, será solicitada aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

2.1 A autenticação digital (ou assinaturas) dos candidatos na Folha/Caderno de Respostas visa a atender o disposto no item 12 do Capítulo XIV - Do Provimento dos Cargos, do Edital nº 01/2010 de Abertura de Inscrições.

3. O Cartão Informativo contém dados importantes para orientação do candidato, como o endereço do local em que fará a prova, o número da sala, o horário de abertura e fechamento dos portões, sendo aconselhável levá-lo no dia do concurso, ainda que não obrigatório.

#### IV - MATERIAL

1. Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta preta e de material transparente, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Os deficientes visuais deverão levar, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

#### V - OUTRAS DISPOSIÇÕES

1. O candidato deverá consultar o site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) no primeiro dia útil, após a aplicação das provas, para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação do(s) gabarito(s), das questões das provas e/ou resultado(s).

2. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, smartphone, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares; que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar.

3. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos, como os indicados no item anterior, deverão ser lacrados pelo candidato antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.

3.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.

3.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão permanecer durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. Ao término da prova o candidato poderá levar consigo o saco plástico contendo os seus pertences.

4. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

5. Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.

6. Por medida de segurança, os candidatos deverão manter as orelhas visíveis à observação dos fiscais de sala durante a prova.

7. O candidato inscrito para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com as Folhas de Respostas da Prova Objetiva, a Folha de Respostas da Prova Discursiva - Redação e o Caderno de Questões personalizado.

8. A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

9. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

Des. ARQUILAU DE CASTRO MELO  
Presidente do Tribunal